



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Transparência e Controle Social

Memorando SEI-GDF n.º 2/2018 - CGDF/SUTCS

Brasília-DF, 02 de abril de 2018

Para: Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS.

Assunto: Requerimento nº 02/2015.

Reporto-me ao Requerimento nº 02/2015, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS (6630851), anexo, que versa sobre o desenvolvimento de mecanismo para acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares do Distrito Federal.

Nesse sentido, informo que o acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares do Distrito Federal já se encontra disponibilizada e a sua divulgação está implementada na nova versão do Portal da Transparência do Distrito Federal (<http://www.transparencia.df.gov.br/#/despesas/emendas-parlamentares>).

Atenciosamente,

Diego Ramalho Freitas

Subcontrolador de Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RAMALHO FREITAS - Matr.0269369-0**, **Subcontrolador(a) de Transparência e Controle Social**, em 05/04/2018, às 17:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **6629681** código CRC= **7D18562C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 12º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

CTCS

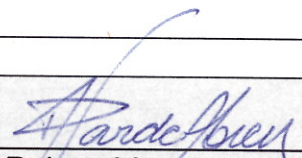
90005.000003/2015-81



SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO 01

SETOR / ORGÃO	
INTERESSADO:	Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS
ASSUNTO:	Consulta Prévia
ASSUNTO SECUNDÁRIO:	Requerimento do CTCS para desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária de emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do DF.
O campo abaixo é de preenchimento obrigatório somente para os casos de autuação em que a segunda folha do processo for cópia de documento.	
JUSTIFICATIVA:	Análise do órgão demandado quanto a viabilidade do atendimento da demanda.
DOCUMENTOS ANEXOS:	Requerimento nº 02-2015 - CTCS

Brasília, 08 de maio de 2015.


Rejane Vaz de Abreu
Secretária Executiva do CTCS

Após autuação, este processo deve ser encaminhado para: Subsecretaria de Transparência e Gestão da Informação - SUTGI

PARA PREENCHIMENTO DO NÚCLEO DE PROTOCOLO

Processo conferido e autuado com 02 folhas.

 174.547-6

Rubrica/Matrícula

Protocolo/GEDOC

STC

Folha nº 01

Processo nº 480.000.326/2015

Rubrica  Matrícula 174.547-6

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

FOLHA Nº: 02
PROCESSO Nº: 400.000.326/2015
(X) RUBRICA
Mat. 174.547-8 MATRÍCULA

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.**

Nestes Termos
P. Deferimento

Jovita Rosa
Presidente

B
Emendas
Parlamentares



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

Folha n°	03
Processo n°	480.000.326/2015
Assinatura	164.729-6
Matrícula	

OFÍCIO Nº 750/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar
Brasília – DF

do Distrito Federal - CGDF

GAB
10000.001989/2015-17


Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

OFÍCIO

Nº 588/2015-GAB/SEPLAG

Folha nº	04
Processo nº	480.000.326-2015
Assinatura	164.729-6

Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Estado

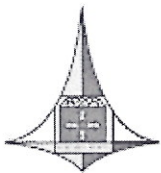
Ao Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
NESTA

(Com cópia: SEGAD, SERIS)

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO
00017.001883/2015-81

CGDF/PROTOCOLO
EM: 14-05-2015
MAT RUB
Karla Pollyanna Martins da Silva
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matricula: 174.547-6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Gabinete do Secretário

Ofício nº 1008/2015-GAB/SEGAD

Brasília, 29 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, de 12 de maio de 2015, para informar que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC desta Secretaria, desenvolveu em 2013 o Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares utilizado pela antiga SEPLAN, atual SEPLAG, nos anos de 2013 e 2014.

Ainda, em 2014 a SUTIC desenvolveu uma nova versão, cuja arquitetura permite a extração de relatórios que atendem ao contido no Requerimento nº 02/2015. Contudo, faz-se necessária a alimentação do Sistema com as informações de 2015, razão pela qual cópia deste ofício está sendo encaminhado à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Secretário de Gestão Administrativa e Desburocratização

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.002233/2015-52



Antonio Paulo Vogel de Medeiros
Secretário de Estado de Gestão
Administrativa e Desburocratização
Matrícula 267.034-8

CGDF/PROTOCOLO

EM: 01-06-2015

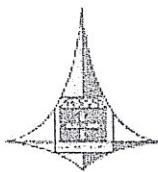
MAT RUB

Karla Pollyana Martins da Silva
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matrícula: 174.547-6

Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
Controlador-Geral
Controladoria Geral do Distrito Federal
Brasília - DF

Arquivado

Folha nº 05
Processo nº 480.000.326/2015
164744-X
Assinatura Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

URGENTE

Folha nº	06
Processo nº	480.000.326/2015
Assinatura	161744-X
Matrícula	

OFÍCIO Nº 750/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

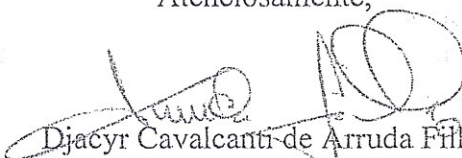
Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

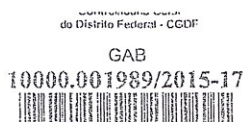
Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal



A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar
Brasília – DF



Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.**

Nestes Termos
P. Deferimento

Jovita Rosa

Presidente

Folha nº	07
Processo nº	430.000.326/2015
<i>[Assinatura]</i>	164746-R
Assinatura	Matrícula

B
EMENDAS
PARLAMENTARES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

OFÍCIO

Nº 588/2015-GAB/SEPLAG

Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

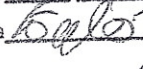
Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com o a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
NESTA

(Com cópia: SEGAD, SERIS)

CADASTRADO EM	
15/05/2015	às 10h08
Rubrica 	Matr.: 262.477-X
Código:	10394

Folha nº	08
Processo nº	480.000.326/2015
	164748-X
Assinatura	Matrícula

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 01 /2016
(REQUERIMENTO 02/2015)
REITERA

Brasília, 24 de maio de 2016.

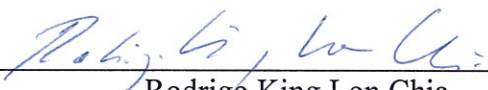
A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **sejam reencaminhados os ofícios GAB nº750/2015, GAB nº819/2015 e GAB nº 820/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 02/2015 do CTCS, o qual solicita desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares para que seja respondido em que estágio se encontra a implantação, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação, diante a proposta de implantação conjunta entre os 3 (três) órgãos.**

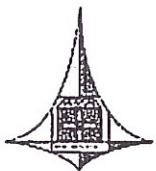
Nesses termos
P. Deferimento

Folha nº	09
Processo nº	480.000326/2015
Assinatura	Eze 269.856-0
	Matrícula


Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



Folha nº	09
Processo nº	480.000326/2015
Assinatura	269.473-5
	Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 819 /2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

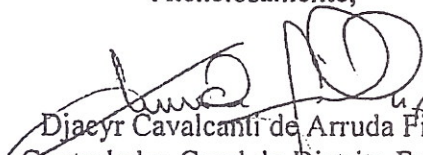
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

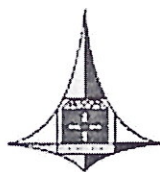
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djaeyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Marcos Dantas
Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti – 1º andar – sala P39
Brasília – DF

Folha nº	10
Processo nº	480.000.326/2015
Assinatura	269.856-0
Matrícula	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 820/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

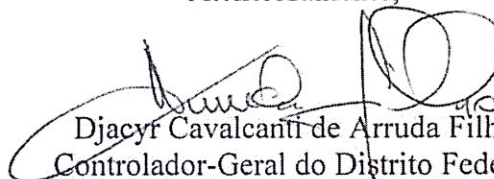
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

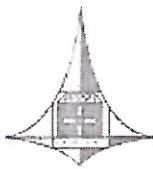
Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

Folha nº	13
Processo nº	480.000.326/2015
Assinatura	269.856-0
Matrícula	

A sua Excelência o Senhor
Antonio Paulo Vogel
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603
Brasília – DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 672/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

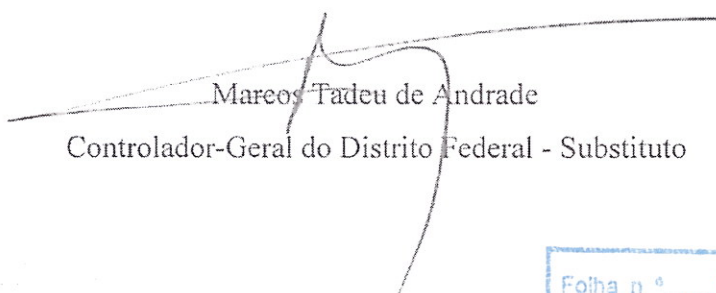
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

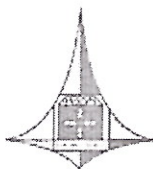
Atenciosamente,


Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto



Folha nº	12
Processo nº	480.000.326/2015
Assinatura	269.856-0
Matrícula	

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para SEPLAG)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 674/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

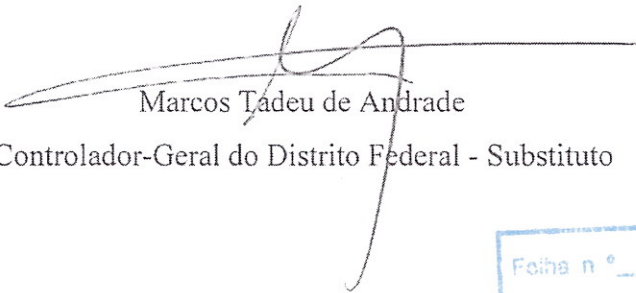
Senhora Secretária,

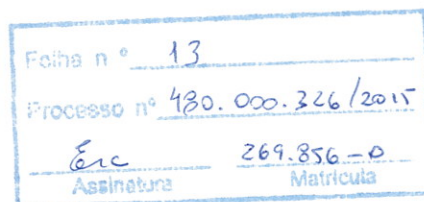
Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

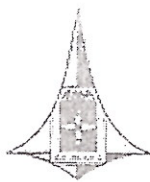
Atenciosamente,


Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto



A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para CASA CIVIL)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
20583SIAD

OFÍCIO Nº 1252/2016-GAB/CACI

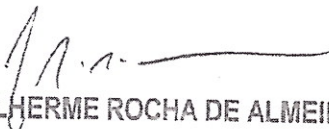
Brasília (DF), 05 de setembro de 2016

ASSUNTO: Desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 672/2016-GAB/CGDF, anexo, para reiterar a solicitação de desenvolvimento de ferramenta de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares, visando dar ampla transparência das ações governamentais.

Atenciosamente,


GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete



CADASTRADO
Protocolo/SEPLAG
08/09/2016
Brenda Fernandes Dias
Estagiária - 0557719

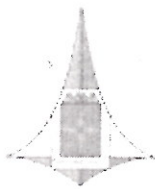
A Sua Senhoria a Senhora

JULIANA AMORIM DE SOUZA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1020, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

SIAD 14561VCC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti, 1º Andar - Brasília (DF) - Telefone: (61) 3361-1645



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
22552SIAD

OFÍCIO Nº 1455/2016-GAB/CACI

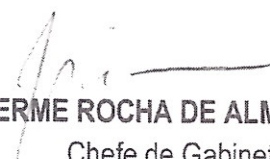
Brasília (DF), 07 de outubro de 2016

ASSUNTO: Acompanhamento de execução orçamentária.

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 672/2016, que trata do requerimento nº 01/2016 do Conselho de Transparência e Controle Social, solicitando que "seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais" para encaminhar o Ofício nº 1568/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão que apresenta o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP.

Atenciosamente,


GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete

Controladoria-Geral do
Distrito Federal

- | | |
|---|----------------------------------|
| ☐ A CGA | ☐ A OGDF |
| ☐ A SUBGI | ☐ A ASPAC |
| ☒ A SUTCS | ☐ A AJL |
| ☐ A SUBTI | ☐ A ASCOM |
| ☐ A SUBOI | ☐ A AGEF |
| ☐ A SUCOR | ☐ A APRE |
| ☐ A (Ao) | |

- ☐ Para Providências
☐ Para Ciência
☐ Para Arquivo
☐ Para:

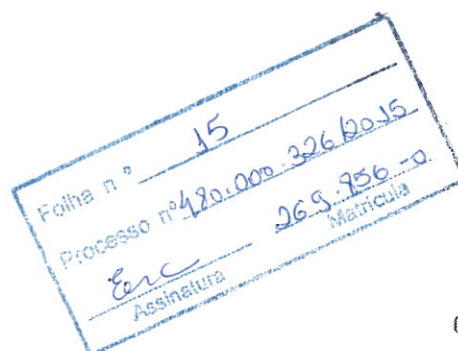

Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER

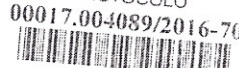
Controlador-Geral do Distrito Federal

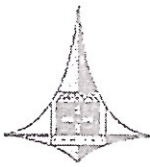
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1301, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

SIAD 16529VCC



Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF
PROTOCOLO
00017.00-4089/2016-70


Eflên de 124526 -x



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

DOCUMENTO REGISTRADO
15682SIAD

OFÍCIO Nº 672/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

REGISTRADO

Folha nº	16
Processo nº	480.000.326/2015
Assinatura	Erc
Matrícula	269.856-0

Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

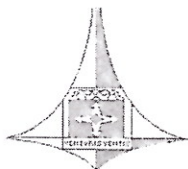
A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para SEPLAG)

NDCA/ SUAG/ CAGI	
Recebido	
Em:	15/06/16 às 15h38
Assinatura	Matrícula
MARCOS TADEU DE ANDRADE	
Matr. 1.656.926 - 1	

Em 15/06/2016 às 16h36

Rubrica 16663624
Matrícula

Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete

OFÍCIO

Nº 1567/2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Controlador,

Em resposta ao Requerimento nº 01/2016 do Conselho de Transparência e Controle Social, encaminhado a esta Pasta por meio do Ofício nº 674/2016 – GAB/CGDF, informamos que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC e a Unidade de Apoio à Governança – UAG, ambas vinculadas a esta SEPLAG, desenvolveram um sistema para cadastro e controle das emendas parlamentares de modo a possibilitar o cumprimento mais efetivo das disposições do artigo 32 § 4º da Lei nº 5.514/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), combinado com o artigo 150 § 16 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Vale esclarecer que o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares – SISCONEP tem como escopo principal o cadastro das emendas, bem como o acompanhamento dos bloqueios e desbloqueios orçamentários solicitados pelos parlamentares, a partir das prioridades e ações que pretendem executar. No entanto, o SISCONEP dispõe de ferramentas que permitem o acompanhamento da execução das emendas, com relatório que poderia ser divulgado pelo sítio do “Siga Brasília”, por exemplo, o que permitiria o acompanhamento e controle da execução das emendas pelos setores competentes e também pela sociedade civil.

Desse modo, sugiro o agendamento de reunião entre as Pastas envolvidas para apresentação do SISCONEP e das ferramentas já disponíveis, e, para demais informações, colocamos à disposição a Assessoria Especial deste Gabinete por meio do tel.: 3313-8195 ou e-mail: emendaslegislativas@seplag.df.gov.br.

Atenciosamente,



RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento



Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS TADEU DE ANDRADE
Controlador Geral do Distrito Federal - Substituto
Controladoria Geral do Distrito Federal
NESTA

Gustavo da Silva Barbosa
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matrícula: 174.814-9

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.003988/2016-55

